



PROJETOS DE INVESTIMENTO AGROALIMENTARES

- AÇÃO 3.1 e 3.2.1 | PDR2020 -

- Brochura Informativa -

Mod. MKT-CON-P31.321.V01.2/15

www.regibio.com

Regibio

Formação Profissional



Regibio - Formação e Consultadoria, Lda.

SEDE: Largo de São Tiago, n.º 15, 5300-689 Bragança – PORTUGAL
Tel (+351) 273 329 001/2 • Fax (+351) 273 329 003 • @ - geral@regibio.com

DELEGAÇÃO GRANDE PORTO:
Rua Júlio Dinis, n.º 561, 2.º Dto, sala 202, 4050-325 Porto – PORTUGAL
Tel (+351) 220 158 079 • Fax (+351) 220 937 421 • @ - geralnorte@regibio.com

DELEGAÇÃO CENTRO:
Av. Dr. Adelino Júnior Mendes Abreu n.º 8-B, 3400-136 Oliveira do Hospital – PORTUGAL
Tel (+351) 238 692 308 • Fax (+351) 238 094 031 • @ - geralcentro@regibio.com

DELEGAÇÃO LVT/SUL:
Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 30, 4.º andar, 1050-122 Lisboa – PORTUGAL
Tel (+351) 211 569 890 • Fax (+351) 211 313 902 • @ - geralsul@regibio.com



PROGRAMAS DE BASE

- Programas de base
- ALFABETIZAÇÃO

DESENVOLVIMENTO PESSOAL

- Desenvolvimento pessoal
- FORMAÇÃO DE PROFESSORES/FORMADORES E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
- Ciências da Educação
- Formação de professores e formadores de áreas tecnológicas

ARTES

- Audiovisuais e produção dos media
- Artesanato

HUMANIDADES

- Línguas e literaturas estrangeiras
- Língua e literatura materna

CIÊNCIAS SOCIAIS E DO COMPORTAMENTO

- Psicologia
- CIÊNCIAS EMPRESARIAIS
- Comércio
- Marketing e publicidade
- Finanças, banca e seguros
- Contabilidade e fiscalidade
- Gestão e administração
- Secretariado e trabalho administrativo
- Enquadramento na organização/empresa
- Ciências empresariais - programas não classificados noutra área de formação
- DIREITO
- Direito
- CIÊNCIAS DA VIDA
- Ciências do ambiente
- CIÊNCIAS FÍSICAS
- Ciências da terra

INFORMÁTICA

- Ciências Informáticas
- Informática na dífica do utilizador
- ENGENHARIA E TÉCNICAS AFINS
- Metalurgia e metalomecânica
- Eletridade e energia
- Eletrónica e automação
- Construção e reparação de veículos a motor
- INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS
- Indústrias alimentares
- ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO
- Arquitetura e urbanismo
- Construção civil e engenharia civil
- AGRICULTURA, SILVICULTURA E PESCAS
- Produção agrícola e animal
- Floricultura e jardinagem
- Silvicultura e caça
- Pescas

SAÚDE

- Terapia e reabilitação
- Saúde - programas não classificados noutra área de formação
- SERVIÇOS SOCIAIS
- Serviços de apoio a crianças e jovens
- Trabalho social e orientação
- SERVIÇOS PESSOAIS
- Hotelaria e restauração
- Turismo e lazer
- Serviços domésticos
- SERVIÇOS DE TRANSPORTE
- Serviços de transporte
- PROTEÇÃO DO AMBIENTE
- Tecnologia de proteção do ambiente
- Ambientes naturais e vida selvagem
- SERVIÇOS DE SEGURANÇA
- Proteção de pessoas e bens
- Segurança e higiene no trabalho

Certificações/Homologações setoriais:



Entidade promotora:



PDR2020

AÇÃO 3.1. – JOVENS AGRICULTORES

AÇÃO 3.2.1. – INVESTIMENTO NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA

OBJETIVOS

- ✓ Aumentar a atratividade do setor agrícola aos jovens investidores, promovendo o investimento, o apoio à aquisição de terras, a transferência de conhecimentos e a participação no mercado;
- ✓ Reforçar a viabilidade e a competitividade das explorações agrícolas, promovendo a inovação, a formação, a capacitação organizacional e o redimensionamento das Empresas;
- ✓ Preservar e melhorar o ambiente, assegurando a compatibilidade dos investimentos com as normas ambientais e de higiene e segurança no trabalho.

BENEFICIÁRIOS

Jovens que se instalem pela primeira vez, com idade igual ou superior a 18 anos e não ter mais de 40 anos, que podem apresentar-se de dois modos distintos:

- a) Pessoas singulares;
- b) Pessoas coletivas que revistam a forma de sociedade por quotas e com a atividade agrícola no objeto social, desde que os sócios gerentes sejam jovens agricultores e que detenham a maioria do capital social e individualmente uma participação superior a 25% no capital social.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO MAR



INSTITUTO DO EMPREGO
E FORMAÇÃO PROFISSIONAL



INSTITUTO DA
MOBILIDADE E DOS
TRANSPORTES, I.P.



www.regibio.com

REGIBIO - FORMAÇÃO E CONSULTADORIA, LDA.

SEDE: Largo de São Tiago, n.º 15, 5300-689 Bragança - PORTUGAL • Tel (+351) 273 329 001/2 • Fax (+351) 273 329 003 • @ - geral@regibio.com

DELEGAÇÃO PORTO: Rua Júlio Dinis, n.º 561, 2.º Dto, sala 202, 4050-325 Porto • Tel (+351) 220 158 079 • Fax (+351) 220 937 421 • @ - geralnorte@regibio.com

DELEGAÇÃO CENTRO: Av. Dr. Adelino Júnior Mendes Abreu, n.8 B, 3400-136 Oliveira do Hospital • Tel (+351) 238 692 308 • Fax (+351) 238 094 031 • @ - geralcentro@regibio.com

DELEGAÇÃO LVT/SUL: Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 30, 4.º andar, 1050-122 Lisboa • Tel (+351) 211 569 890 • Fax (+351) 211 313 902 • @ - geralsul@regibio.com

APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

O período de submissão de candidaturas às medidas de investimento agrícola e agroindustrial do Programa Rural 2014-2020 ao abrigo do Aviso N.º 04/Ação3.1/2017 e N.º 10/Ação3.2/2017 decorrerá entre 02 DE MARÇO DE 2017 E 31 DE MAIO de 2017.

A apresentação das candidaturas efetua-se através de submissão de formulário eletrónico disponível no portal do PDR 2020, em www.pdr-2020.pt.

PRINCIPAIS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

- ✓ Cumprirem as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade;
- ✓ Situação tributária e contributiva regularizada perante a administração fiscal e a segurança social;
- ✓ Deterem um sistema de contabilidade organizada ou simplificada nos termos da legislação em vigor;
- ✓ Serem titulares da exploração agrícola, efetuarem o respetivo registo no Sistema de Identificação Parcelar e procederem à criação de polígonos de investimento para cada um dos locais de investimento;
- ✓ Enquadrarem-se na categoria de micro ou pequenas empresas;
- ✓ Na ação 3.1. a totalidade dos investimentos a realizar, com valor igual ou superior a **25.000€**, por jovem agricultor e inferior a **3.000.000€**, por beneficiário;
- ✓ Na ação 3.2.1 o investimento total elegível apurado em sede de análise, **superior a 25.000€**;
- ✓ Quando o Jovem Agricultor optar por se candidatar a ajudas ao investimento no âmbito da ação 3.2 terá ainda que cumprir todos os critérios de elegibilidade dessa ação;
- ✓ Os projetos de investimento deverão ter início (data da 1ª fatura) após a data de apresentação da candidatura;
- ✓ As despesas com estudos de viabilidade, projetos de arquitetura e engenharia associados aos investimentos e a elaboração de estudos podem ser elegíveis se efetuados até 6 meses antes da entrada da candidatura;
- ✓ Os projetos de investimento têm de evidenciar viabilidade económica e financeira e apresentarem coerência técnica.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO MAR



INSTITUTO DO EMPREGO
E FORMAÇÃO PROFISSIONAL



INSTITUTO DA
MOBILIDADE E DOS
TRANSPORTES, I.P.



www.regibio.com

REGIBIO - FORMAÇÃO E CONSULTADORIA, LDA.

SEDE: Largo de São Tiago, n.º 15, 5300-689 Bragança - PORTUGAL • Tel (+351) 273 329 001/2 • Fax (+351) 273 329 003 • @ - geral@regibio.com

DELEGAÇÃO PORTO: Rua Júlio Dinis, n.º 561, 2.º Dto, sala 202, 4050-325 Porto • Tel (+351) 220 158 079 • Fax (+351) 220 937 421 • @ - geralnorte@regibio.com

DELEGAÇÃO CENTRO: Av. Dr. Adelino Júnior Mendes Abreu, n.8 B, 3400-136 Oliveira do Hospital • Tel (+351) 238 692 308 • Fax (+351) 238 094 031 • @ - geralcentro@regibio.com

DELEGAÇÃO LVT/SUL: Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 30, 4.º andar, 1050-122 Lisboa • Tel (+351) 211 569 890 • Fax (+351) 211 313 902 • @ - geralsul@regibio.com

INVESTIMENTOS MATERIAIS

Bens imóveis — Construção e melhoramento, designadamente:

- ✓ Preparação de terrenos;
- ✓ Edifícios e outras construções diretamente ligados às atividades a desenvolver;
- ✓ Adaptação de instalações existentes relacionada com a execução do investimento;
- ✓ Plantações plurianuais; Instalação de pastagens permanentes, nomeadamente operações de regularização e preparação do solo, desmatação e consolidação do terreno;
- ✓ Sistemas de rega — instalação ou modernização, nomeadamente captação, condução e distribuição de água desde que promovam o uso eficiente da água e sistemas de monitorização;
- ✓ Despesas de consolidação — durante o período de execução da operação.

Bens móveis — Compra ou locação — compra de novas máquinas e equipamentos, designadamente:

- ✓ Máquinas e equipamentos novos, incluindo equipamentos informáticos
- ✓ Equipamentos de transporte interno, de movimentação de cargas e as caixas e paletes com duração de vida superior a um ano;
- ✓ Equipamentos visando a valorização dos subprodutos e resíduos da atividade.

INVESTIMENTOS IMATERIAIS

Despesas gerais, nomeadamente: no domínio da eficiência energética e energias renováveis, software aplicacional, propriedade industrial, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e branding e estudos de viabilidade, acompanhamento, projetos de arquitetura, engenharia associados aos investimentos, **até 5 % do custo total elegível aprovado das restantes despesas**.

No Plano Empresarial (candidatura de Jovens Agricultores) são considerados os custos com aquisição de prédios rústicos, terrenos e animais, destinados à atividade agrícola, quando efetuada até 3 meses antes da data de apresentação da candidatura.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO MAR



INSTITUTO DO EMPREGO
E FORMAÇÃO PROFISSIONAL



INSTITUTO DA
MOBILIDADE E DOS
TRANSPORTES, I.P.



www.regibio.com

REGIBIO - FORMAÇÃO E CONSULTADORIA, LDA.

SEDE: Largo de São Tiago, n.º 15, 5300-689 Bragança - PORTUGAL • Tel (+351) 273 329 001/2 • Fax (+351) 273 329 003 • @ - geral@regibio.com

DELEGAÇÃO PORTO: Rua Júlio Dinis, n.º 561, 2.º Dto, sala 202, 4050-325 Porto • Tel (+351) 220 158 079 • Fax (+351) 220 937 421 • @ - geralnorte@regibio.com

DELEGAÇÃO CENTRO: Av. Dr. Adelino Júnior Mendes Abreu, n.º B, 3400-136 Oliveira do Hospital • Tel (+351) 238 692 308 • Fax (+351) 238 094 031 • @ - geralcentro@regibio.com

DELEGAÇÃO LVT/SUL: Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 30, 4.º andar, 1050-122 Lisboa • Tel (+351) 211 569 890 • Fax (+351) 211 313 902 • @ - geralsul@regibio.com

PRÉMIOS DE INSTALAÇÃO

AÇÃO 3.1. – Jovens Agricultores

O PRÉMIO à instalação por Jovem Agricultor é de 20.000€ para um investimento igual ou superior a 25.000€, a que podem acrescer as seguintes majorações:

Majorações

5.000€

Investimento na exploração ser igual ou superior a 100.000€, por jovem agricultor

5.000€

Instalação de jovem agricultor em regime de exclusividade.

PAGAMENTO DO PRÉMIO:

- 80% Após a data de aceitação da concessão do apoio
- 20% Após verificação da boa execução do plano empresarial



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO MAR



INSTITUTO DO EMPREGO
E FORMAÇÃO PROFISSIONAL



INSTITUTO DA
MOBILIDADE E DOS
TRANSPORTES, I.P.



www.regibio.com

REGIBIO - FORMAÇÃO E CONSULTADORIA, LDA.

SEDE: Largo de São Tiago, n.º 15, 5300-689 Bragança - PORTUGAL • Tel (+351) 273 329 001/2 • Fax (+351) 273 329 003 • @ - geral@regibio.com

DELEGAÇÃO PORTO: Rua Júlio Dinis, n.º 561, 2.º Dto, sala 202, 4050-325 Porto • Tel (+351) 220 158 079 • Fax (+351) 220 937 421 • @ - geralnorte@regibio.com

DELEGAÇÃO CENTRO: Av. Dr. Adelino Júnior Mendes Abreu, n.8 B, 3400-136 Oliveira do Hospital • Tel (+351) 238 692 308 • Fax (+351) 238 094 031 • @ - geralcentro@regibio.com

DELEGAÇÃO LVT/SUL: Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 30, 4.º andar, 1050-122 Lisboa • Tel (+351) 211 569 890 • Fax (+351) 211 313 902 • @ - geralsul@regibio.com

NÍVEIS DE APOIOS

AÇÃO 3.2.1. – INVESTIMENTO NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA

Taxa Base	30%	
Majorações	10%	Zonas desfavorecidas de montanha
	5%	Regiões menos desenvolvidas ou zonas com condicionantes naturais
	5%	Quando o projeto está associado a seguro de colheitas
Taxa Máxima	Regiões menos desenvolvidas: 50%	
	Outras regiões: 40%	
Majorações Adicionais	Jovens Agricultores em 1ª instalação – 10%	

PAGAMENTO DO APOIO:

Após a apresentação da comprovação das despesas e outras condições específicas exigíveis aquando da submissão do pedido de pagamento.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO MAR



INSTITUTO DO EMPREGO
E FORMAÇÃO PROFISSIONAL



INSTITUTO DA
MOBILIDADE E DOS
TRANSPORTES, I.P.



www.regibio.com

REGIBIO - FORMAÇÃO E CONSULTADORIA, LDA.

SEDE: Largo de São Tiago, n.º 15, 5300-689 Bragança - PORTUGAL • Tel (+351) 273 329 001/2 • Fax (+351) 273 329 003 • @ - geral@regibio.com

DELEGAÇÃO PORTO: Rua Júlio Dinis, n.º 561, 2.º Dto, sala 202, 4050-325 Porto • Tel (+351) 220 158 079 • Fax (+351) 220 937 421 • @ - geralnorte@regibio.com

DELEGAÇÃO CENTRO: Av. Dr. Adelino Júnior Mendes Abreu, n.8 B, 3400-136 Oliveira do Hospital • Tel (+351) 238 692 308 • Fax (+351) 238 094 031 • @ - geralcentro@regibio.com

DELEGAÇÃO LVT/SUL: Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 30, 4.º andar, 1050-122 Lisboa • Tel (+351) 211 569 890 • Fax (+351) 211 313 902 • @ - geralsul@regibio.com

REQUISITOS ADICIONAIS DOS BENEFICIÁRIOS

- ✓ Encontrarem-se **legalmente constituídos**: CAE (Classificação da Atividade Económica) e objeto social adequado à atividade;
- ✓ Inscreverem-se como **beneficiário do IFAP** (Instituto de Financiamento à Agricultura e Pescas);
- ✓ **Assegurem**, quando aplicável, **as fontes de financiamento de capital alheio** (financiamento bancário; suprimentos/empréstimos dos sócios);
- ✓ Assumir a **titularidade e a gestão da exploração agrícola**;
- ✓ Assumir o **compromisso de recorrer à formação básica até 12 meses** após a aceitação da concessão do apoio e recorrer a **formação específica ou aconselhamento agrícola até 24 meses** após a aceitação da concessão do apoio;
- ✓ Outras obrigações específicas para o tipo de atividade/ação a que se enquadra o beneficiário.

OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS

- ✓ **Iniciarem a operação após a data de apresentação da candidatura**, sendo que as **despesas com estudos de viabilidade, projetos de arquitetura e engenharia** associado ao investimento e a elaboração de estudos podem ser elegíveis se efetuados **até 6 meses antes da referida data**;
- ✓ **Iniciarem e concluírem a execução física e financeira da operação, respetivamente, 6 e 24 meses** contados a partir da data de submissão autenticada do termo de aceitação (assinatura do contrato de financiamento com o IFAP);
- ✓ Manterem a **atividade e as condições legais durante um período mínimo de 5 anos a contar da data de aceitação da concessão do apoio**;
- ✓ **Não locar nem alienar os equipamentos, as plantações e as instalações cofinanciadas**, durante os 5 anos a contar da data de aceitação da concessão do apoio, sem prévia autorização da autoridade de gestão;
- ✓ Cumprirem com as **condições legais necessárias ao exercício da atividade** em matéria de licenciamentos, consoante a aplicabilidade.



ENTIDADE
FORMADORA
CERTIFICADA



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO MAR



INSTITUTO DO EMPREGO
E FORMAÇÃO PROFISSIONAL



INSTITUTO DA
MOBILIDADE E DOS
TRANSPORTES, I.P.



AUTORIZADA PARA AS
CONDIÇÕES DO TRABALHO

www.regibio.com

REGIBIO - FORMAÇÃO E CONSULTADORIA, LDA.

SEDE: Largo de São Tiago, n.º 15, 5300-689 Bragança - PORTUGAL • Tel (+351) 273 329 001/2 • Fax (+351) 273 329 003 • @ - geral@regibio.com

DELEGAÇÃO PORTO: Rua Júlio Dinis, n.º 561, 2.º Dto, sala 202, 4050-325 Porto • Tel (+351) 220 158 079 • Fax (+351) 220 937 421 • @ - geralnorte@regibio.com

DELEGAÇÃO CENTRO: Av. Dr. Adelino Júnior Mendes Abreu, n.8 B, 3400-136 Oliveira do Hospital • Tel (+351) 238 692 308 • Fax (+351) 238 094 031 • @ - geralcentro@regibio.com

DELEGAÇÃO LVT/SUL: Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 30, 4.º andar, 1050-122 Lisboa • Tel (+351) 211 569 890 • Fax (+351) 211 313 902 • @ - geralsul@regibio.com

Da análise ao pedido solicitado pela V. Entidade, apresentamos uma proposta que comporta os seguintes trabalhos no âmbito dos **Serviços de Consultadoria em Projetos de Investimento Agrícola**:

INSTRUÇÃO E SUBMISSÃO DA CANDIDATURA

- Enquadramento do projeto de investimento na respetiva ação;
- Recolha e acompanhamento de pedido de elementos: envio de Check-List com os documentos necessários para a elaboração da candidatura;
- Inscrição do promotor no balcão do PDR2020;
- Plano de Investimento: validação e auxílio do preenchimento dos orçamentos de acordo com os requisitos obrigatórios;
- Elaboração da candidatura, que inclui:
 - ✓ Definição da estrutura de financiamento do projeto;
 - ✓ Definição da rentabilidade do projeto, que inclui a elaboração do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira;
 - ✓ Preenchimento do formulário.
- Submissão da candidatura via Balcão do PDR2020;
- Elaboração do dossier de acompanhamento da candidatura obrigatório a permanecer na morada fiscal do promotor;
- Outros serviços técnicos: Visita ao local e Reuniões virtuais e presenciais;
- Outros serviços Administrativos e documentais:
 - ✓ Correspondência diversa;
 - ✓ Contactos telefónicos e eletrónicos;
 - ✓ Arquivo Documental;
 - ✓ Elaboração de minutas de contratos de comodato, contratos de prestação de serviços, entre outros, desde que necessários à ação candidata.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO MAR



INSTITUTO DO EMPREGO
E FORMAÇÃO PROFISSIONAL



INSTITUTO DA
MOBILIDADE E DOS
TRANSPORTES, I.P.



www.regibio.com

REGIBIO - FORMAÇÃO E CONSULTADORIA, LDA.

SEDE: Largo de São Tiago, n.º 15, 5300-689 Bragança - PORTUGAL • Tel (+351) 273 329 001/2 • Fax (+351) 273 329 003 • @ - geral@regibio.com

DELEGAÇÃO PORTO: Rua Júlio Dinis, n.º 561, 2.º Dto, sala 202, 4050-325 Porto • Tel (+351) 220 158 079 • Fax (+351) 220 937 421 • @ - geralnorte@regibio.com

DELEGAÇÃO CENTRO: Av. Dr. Adelino Júnior Mendes Abreu, n.8 B, 3400-136 Oliveira do Hospital • Tel (+351) 238 692 308 • Fax (+351) 238 094 031 • @ - geralcentro@regibio.com

DELEGAÇÃO LVT/SUL: Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 30, 4.º andar, 1050-122 Lisboa • Tel (+351) 211 569 890 • Fax (+351) 211 313 902 • @ - geralsul@regibio.com

ACOMPANHAMENTO DESDE A SUBMISSÃO ATÉ À APROVAÇÃO DA CANDIDATURA

- Acompanhamento da candidatura junto das entidades competentes até à data da comunicação escrita do parecer relativo à candidatura;
- Controlo de elementos a disponibilizar de acordo com condições pré-contratuais;
- Acompanhamento das diferentes fases do projeto e respetivos prazos de execução;
- Emissão e acompanhamento na assinatura do Contrato de Financiamento IFAP.

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DA CANDIDATURA

- Solicitação e controlo da base documental para elaboração de pedido (s) de pagamento (no máximo até 5 Pedidos de Pagamento);
- Acompanhamento de todas as condições contratuais que estão relacionadas com o (s) pedido (s) de Pagamento (s);
- Elaboração e entrega de pedido (s) de pagamento (s) na plataforma específica para o efeito;
- Acompanhamento dos pedidos até à sua liquidação;
- Acompanhamento de solicitações por parte das entidades competentes;
- Comunicação de alterações no balcão do beneficiário do PDR 2020;
- Visitas ao local por forma aferir se a realização física de operação está de acordo com os documentos de despesa apresentados.

OUTROS SERVIÇOS (TRANSVERSAIS A TODAS AS FASES)

- Serviços de Reprografia, que incluem todas as impressões, cópias e digitalizações necessárias para o desenvolvimento das atividades descritas;
- Serviços de Formação, onde se incluem todas as ações de formação profissional financiadas que o(s) promotor(es) necessite(m).



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO MAR



INSTITUTO DO EMPREGO
E FORMAÇÃO PROFISSIONAL



INSTITUTO DA
MOBILIDADE E DOS
TRANSPORTES, I.P.



www.regibio.com

REGIBIO - FORMAÇÃO E CONSULTADORIA, LDA.

SEDE: Largo de São Tiago, n.º 15, 5300-689 Bragança - PORTUGAL • Tel (+351) 273 329 001/2 • Fax (+351) 273 329 003 • @ - geral@regibio.com

DELEGAÇÃO PORTO: Rua Júlio Dinis, n.º 561, 2.º Dto, sala 202, 4050-325 Porto • Tel (+351) 220 158 079 • Fax (+351) 220 937 421 • @ - geralnorte@regibio.com

DELEGAÇÃO CENTRO: Av. Dr. Adelino Júnior Mendes Abreu, n.8 B, 3400-136 Oliveira do Hospital • Tel (+351) 238 692 308 • Fax (+351) 238 094 031 • @ - geralcentro@regibio.com

DELEGAÇÃO LVT/SUL: Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 30, 4.º andar, 1050-122 Lisboa • Tel (+351) 211 569 890 • Fax (+351) 211 313 902 • @ - geralsul@regibio.com

Recolha / Entrega de todos os documentos necessários para a elaboração e acompanhamento da candidatura, nomeadamente:

- ✓ Orçamentos a considerar no plano de investimento da candidatura;
- ✓ Licenças inerentes à atividade: Municipais; Ambientais; Veterinárias; Industriais, Pecuárias, e outras conforme a aplicabilidade;
- ✓ Documentação contabilística, administrativa e outra, solicitada previamente, consoante a sua aplicabilidade, (desde a fase inicial da elaboração da candidatura até ao encerramento da mesma), como por exemplo: documentação fiscal, tributária, da segurança social; contratos de comodato e de prestação de serviços assinados e documentação de outras autoridades nacionais;
- ✓ Documentação relativa à exploração: criação de polígonos de investimento, registo da exploração no Sistema de Identificação Parcelar, outros;
- ✓ Serviços diversos: elaboração de projetos de arquitetura e de especialidades; análise de solos, de contabilidade, outros estudos ou serviços, consoante a sua aplicabilidade e obrigatoriedade.

Diligência e zelo nos prazos requeridos para toda a documentação.

EXCLUSÕES AOS SERVIÇOS INCLUÍDOS NA PROPOSTA

Sempre que exista necessidade de reformular / resubmeter um projeto de investimento por falhas atribuídas ao(s) promotor(es), nomeadamente pela falta de entrega de documentação, licenças ou outros documentos da sua responsabilidade, poderão ser cobrados valores adicionais para os serviços mencionados.

Sempre que o(s) promotor(es) deliberadamente atrasem mais de 30 dias a entrega de documentação da sua responsabilidade, sem justificação ou acordo por parte da REGIBIO, poderão ser cobrados valores adicionais para os serviços mencionados.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO MAR



INSTITUTO DO EMPREGO
E FORMAÇÃO PROFISSIONAL



INSTITUTO DA
MOBILIDADE E DOS
TRANSPORTES, I.P.



www.regibio.com

REGIBIO - FORMAÇÃO E CONSULTADORIA, LDA.

SEDE: Largo de São Tiago, n.º 15, 5300-689 Bragança - PORTUGAL • Tel (+351) 273 329 001/2 • Fax (+351) 273 329 003 • @ - geral@regibio.com

DELEGAÇÃO PORTO: Rua Júlio Dinis, n.º 561, 2.º Dto, sala 202, 4050-325 Porto • Tel (+351) 220 158 079 • Fax (+351) 220 937 421 • @ - geralnorte@regibio.com

DELEGAÇÃO CENTRO: Av. Dr. Adelino Júnior Mendes Abreu, n.8 B, 3400-136 Oliveira do Hospital • Tel (+351) 238 692 308 • Fax (+351) 238 094 031 • @ - geralcentro@regibio.com

DELEGAÇÃO LVT/SUL: Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 30, 4.º andar, 1050-122 Lisboa • Tel (+351) 211 569 890 • Fax (+351) 211 313 902 • @ - geralsul@regibio.com

SERVIÇOS NÃO INCLUÍDOS NA PROPOSTA

SERVIÇOS ADICIONAIS, CONSOANTE A SUA APLICABILIDADE:

- Serviços de Licenciamento;
- Serviços de Seguros;
- Serviços de Faturação;
- Serviços de Contabilidade e outros Serviços Administrativos;
- Serviços de Marketing e de Informática;
- Serviços de Arquitetura e Engenharia;
- Serviços de Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho;
- Serviços de Aconselhamento Agrícola Especializado;
- Outros serviços não especificados.

NOTAS ADICIONAIS:

Sempre que sejam necessários projetos de arquitetura/engenharia em projetos de investimento prévios à submissão da candidatura, poderão ser cobrados valores adicionais para os serviços mencionados.

O Promotor poderá, caso entenda necessário, contratualizar os serviços adicionais supramencionados com a REGIBIO. Para isso deverá solicitar um orçamento específico para os serviços adicionais a contratar.

ESPECIFICIDADES ADICIONAIS DA PROPOSTA

n/a



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO MAR



INSTITUTO DO EMPREGO
E FORMAÇÃO PROFISSIONAL



INSTITUTO DA
MOBILIDADE E DOS
TRANSPORTES, I.P.



www.regibio.com

REGIBIO - FORMAÇÃO E CONSULTADORIA, LDA.

SEDE: Largo de São Tiago, n.º 15, 5300-689 Bragança - PORTUGAL • Tel (+351) 273 329 001/2 • Fax (+351) 273 329 003 • @ - geral@regibio.com

DELEGAÇÃO PORTO: Rua Júlio Dinis, n.º 561, 2.º Dto, sala 202, 4050-325 Porto • Tel (+351) 220 158 079 • Fax (+351) 220 937 421 • @ - geralnorte@regibio.com

DELEGAÇÃO CENTRO: Av. Dr. Adelino Júnior Mendes Abreu, n.8 B, 3400-136 Oliveira do Hospital • Tel (+351) 238 692 308 • Fax (+351) 238 094 031 • @ - geralcentro@regibio.com

DELEGAÇÃO LVT/SUL: Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 30, 4.º andar, 1050-122 Lisboa • Tel (+351) 211 569 890 • Fax (+351) 211 313 902 • @ - geralsul@regibio.com

ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CANDIDATURAS

APLICABILIDADE DA PROPOSTA

Projetos de Investimento Agrícola candidatados ao PDR 2020 - Medida 3: Ação 3.1 - Jovens Agricultores e / ou Ação 3.2.1 - Investimento na Exploração Agrícola

HONORÁRIOS

Componente Fixa: 1.500,00€, pago nos seguintes momentos:

- 750,00€ com a adjudicação do serviço à REGIBIO;
- 750,00€ com a submissão da candidatura

Componente Variável: equivalente a 3% dos investimentos materiais elegíveis aprovados aquando da concessão do apoio, subdividida em três partes:

- 30% - No momento da aprovação da candidatura, que inclui a elaboração de Pedido de Prémio, no caso de candidaturas a Jovem Agricultor e a elaboração de um Primeiro Pedido de Pagamento;
- 35% - No momento da elaboração de um Segundo Pedido de Pagamento;
- 35% - No momento da elaboração do Penúltimo Pedido de Pagamento.

NOTA: Para candidaturas em que o valor dos investimentos materiais elegíveis é igual ou superior a 140.000,00€ é deduzido ao valor da componente variável o valor da componente fixa.

Aos valores acresce IVA à taxa legal em vigor.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO MAR



INSTITUTO DO EMPREGO
E FORMAÇÃO PROFISSIONAL



INSTITUTO DA
MOBILIDADE E DOS
TRANSPORTES, I.P.



www.regibio.com

REGIBIO - FORMAÇÃO E CONSULTADORIA, LDA.

SEDE: Largo de São Tiago, n.º 15, 5300-689 Bragança - PORTUGAL • Tel (+351) 273 329 001/2 • Fax (+351) 273 329 003 • @ - geral@regibio.com

DELEGAÇÃO PORTO: Rua Júlio Dinis, n.º 561, 2.º Dto, sala 202, 4050-325 Porto • Tel (+351) 220 158 079 • Fax (+351) 220 937 421 • @ - geralnorte@regibio.com

DELEGAÇÃO CENTRO: Av. Dr. Adelino Júnior Mendes Abreu, n.8 B, 3400-136 Oliveira do Hospital • Tel (+351) 238 692 308 • Fax (+351) 238 094 031 • @ - geralcentro@regibio.com

DELEGAÇÃO LVT/SUL: Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 30, 4.º andar, 1050-122 Lisboa • Tel (+351) 211 569 890 • Fax (+351) 211 313 902 • @ - geralsul@regibio.com

Regibio

Formação Profissional



quinze anos a qualificar profissionais

saiba mais em www.regibio.com

COMO CHEGAR

REDE NACIONAL DE DELEGAÇÕES DA REGIBIO



**SEDE: Largo de São Tiago, n.º 15
5300-689 Bragança**

**Tel (+351) 273 329 001/2 • Fax (+351) 273 329 003
@ - geral@regibio.com i. www.regibio.com**

DELEGAÇÃO NORTE

Travessa Cândido dos Reis, n.º 96, 2.º andar
5400-164 Chaves
Tel (+351) 276 107 040
@ - geralchaves@regibio.com

DELEGAÇÃO GRANDE PORTO

Rua Júlio Dinis, n.º 561, 2.º Dto, sala 202,
4050-325 Porto
Tel (+351) 220 158 079
@ - geralnorte@regibio.com

DELEGAÇÃO CENTRO

Av. Dr. Adelino Júnior Mendes Abreu, n.º 8 - B
3400-136 Oliveira do Hospital
Tel (+351) 238 692 308
@ - geralcentro@regibio.com

DELEGAÇÃO LVT/SUL

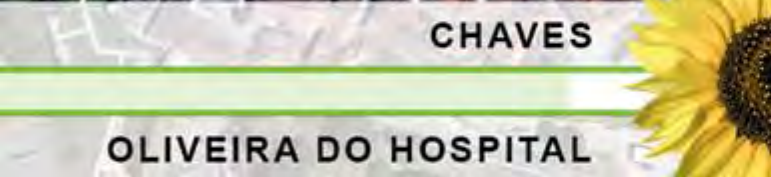
Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 30, 4.º andar
- 1050-122 Lisboa • Tel (+351) 211 569 890
@ - geralsul@regibio.com



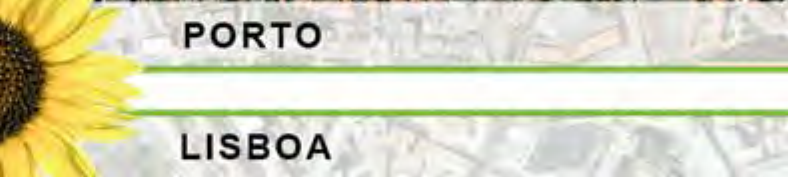
CHAVES



PORTO



OLIVEIRA DO HOSPITAL



LISBOA

FORMAÇÃO PROFISSIONAL • CONSULTADORIA • PROJETOS DE INVESTIMENTO • SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL

REGIBIO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL E CONSULTADORIA, UNIP. LDA

Fique descansado/a. Está em boas mãos.

